



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 614

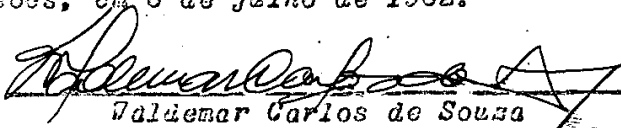
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

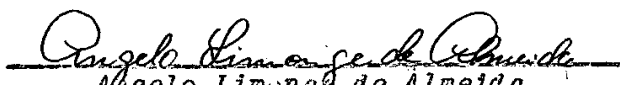
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) destinado a uma ponte sôbre o ribeirão Dom Jesús que o sr. Prefeito fica autorizado a construir, ligando os bairros "CONCEIÇÃO DE BAIXO" ao bairro do referido nome de "BOM JESÚS".

Artigo 2º- Para ocorrer à cobertura dêste crédito especial fica indicado o recurso proveniente do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1962.


Waldemar Carlos de Souza
Presidente


Angelo Limongi de Almeida
1º Secretário